

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS ADM: 2021/2024

LEI N. 741/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial para os fins que se especifica, no Orçamento Financeiro Anual do Município de Aliança do Tocantins -TO".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 102-A da Lei Orgânica Municipal, artigo 1°, Faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 61.247,68 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), assim classificado:

Órgão	03	Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins
Unidade	311	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
Função	13	Cultura
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	04	Gestao e Manutençao Servi; cos Municipio
Proj./Atividade	2098	Açoes Destinadas ao Setor Cultural- Lei Paulo Gustavo
Elemento de	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Despesa	3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoa Física.
Fonte de Recurso	105.00.000	Apoio Emergencial do Setor Cultural
Valor	R\$ 61.247,68 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta	
	e oito centavos	

Art. 2º O crédito que trata o Art. 1º terá como cobertura o Excesso de Arrecadação do Recurso – Transf. Lei Paulo Gustavo, verificado no exercício de 2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -